

**PORTARIA Nº 174, DE 28 DE MAIO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº. 650, de 21/10/2011, publicado no DOU nº. 204 de 24/10/2011, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista na Portaria nº 321, de 24 de junho de 2011, publicado no dia 28 subsequente, no D.O.U. e tendo em vista o que consta do processo nº 25245.008.573/2014-43. Resolve:

Art. 1º Declarar vago e extinto, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.350, publicada no DOU de 06.10.2006, o emprego público de Agente de Combate às Endemias, ocupado por MARCIA THOMPSON PEREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2430829, Classe D, Nível 18, do Quadro Suplementar desta Fundação, regido pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que trata da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a partir de 14 de maio de 2014, em virtude de falecimento.

CLAUDIO MANOEL DE FARIA MOREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS****PORTARIA Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no DOU de 20.10.2010, Resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência a chefe da Divisão de Administração, JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, matrícula SIAPE nº. 0468037 para DECLARAR as Dispensas e Inexigibilidade de Licitações previstas respectivamente nos incisos III a X dos artigos 24 a 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art.2º - Revogar a Portaria nº. 32 de 12.03.2013, publicada no DOU nº 50 de 14.03.2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELESTINA DELMUNDES BEZERRA

**PORTARIA Nº 58, DE 30 DE MAIO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, publicado no DOU de 20.10.2010, Resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência, com base no Art. 4º. Portaria nº. 674 de 11/12/1995, a servidora JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, matrícula SIAPE nº. 0468037, nomeada chefe da Divisão de Administração pela Portaria nº. 434, de 28/05/14, publicada no DOU nº 101 em 29/05/14 para praticar os atos administrativos constantes das alíneas a, b, c, f, g, h, m, n, da referida Portaria, observando a legislação e normas em vigor.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 54 de 26/04/2012, publicada no DOU de 26/04/12, que trata da referida subdelegação ao Sr. Manases Thiago Lourenço de Melo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELESTINA DELMUNDES BEZERRA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD****PORTARIA Nº 128, DE 7 DE MAIO DE 2014**

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora DEISE ROCHA GODINHO RAMOS, matrícula SIAPE nº. 118.939-4, ocupante do cargo de Médica, código NS 309010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e as demais vantagens a que fizer jus. (Processo INTO/MS nº. 250057/4524/2014).

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO****PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MAIO DE 2014**

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a FABIA MARIA DUARTE DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1533540, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, calculados pelo disposto na lei nº 10.887 de 18/06/2004. Registro no SISAC nº 10708065-04-2014-000024.

(Processo nº 25001.069524/2012-88)

FLÁVIO ADOLPHO SILVEIRA

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ****PORTARIA Nº 382, DE 26 DE MAIO DE 2014**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Incluir na PT/HFSE/MS nº 337 de 13/05/2013, publicada no D.O.U nº 92 de 15/05/2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor FUAD KALIL SOBRINHO, SIAPE 0619573, 10% da Gratificação de Raio X com base no art. 34, parágrafo 1º e 2º da Lei 4345/64, com redação dada pelo art. 1º da Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, parágrafos 2º e 3º da Lei 8270/91, conforme PT nº 61 de 24/04/81; PT nº 21 de 12/01/2010, publicada no BSE nº 03 DE 18/01/2010, PT nº 23 de 12/01/2010, publicada no BSE nº 03 de 18/01/2010 e contracheques do servidor com gratificação de RX no período de junho/1981 até a data atual, mantendo-se os demais termos.

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**PORTARIA Nº 389, DE 28 DE MAIO DE 2014**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, ao servidor JORGE JOSIAS GUIMARÃES, Médico, SIAPE 0.544.319, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/05, observado o disposto no parágrafo único da citada emenda, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR: 33433.001658/2014-10).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA****PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2014**

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS n.º 1.041 de 30-10-2009, publicada no DOU n.º 209, de 03-11-2009, resolve:

Nº 181 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARIA TERESA BUSTAMANTE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 6241944, ocupante do cargo de Tecnologista, NS, Classe H, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. (Processo nº 25410.001337/2014). Declarar vago o cargo acima.

Nº 182 - conceder pensão vitalícia a partir de 27/04/2014 a MAGALI NADER VIEIRA (cônjuge), equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor RUY CORREA VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 237045, aposentado voluntariamente com proventos proporcionais através da Portaria nº 278 de 06/11/1997, publicada no DOU de 17/11/1997. Pensão concedida com fundamento no Art. 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, obedecido o disposto no Art. 2º, Incisos I e II da Lei n.º 10.887/2004. (Processo nº 25410.001336/2014).

Nº 184 - conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a RUTE DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº. 243050, ocupante do cargo de Técnico, NI, Classe M, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Laudo médico do Ministério da Saúde/RJ nº 0.017.541/2014 (Processo nº 25410.001119/2014). Declarar vago o cargo acima.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora ALÉXIA LUCIANA FERREIRA, Diretora de Programa, DAS.101.5, para atuar como ordenadora de despesa no que se refere aos atos necessários a execução orçamentária e financeira dos recursos provisionados a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15/SGTES/MS, de 5 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 6 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

**PORTARIA Nº 161, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar competência a ALÉXIA LUCIANA FERREIRA, Diretora de Programa, DAS 101.5, código 32.0003, e nos seus impedimentos, a CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA FERREIRAS, Assessora, DAS.102.3, código 32.0005, para:

I - movimentar recursos orçamentários e financeiros alocados a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Unidade Gestora 250100, podendo emitir notas de crédito empenhadas, ordens bancárias e respectivas anulações; e

II - propor afastamentos de servidores em objeto do serviço, conceder diárias e requisitar passagens.

Art. 2º Os atos previstos no Art. 1º, inciso I, serão praticados em conjunto com RODRIGO GOMES RODRIGUES, DAS.102.3, código 32.0047 e, nos seus impedimentos eventuais, com MARIA GOMES DE ALMEIDA, Assistente I, FG.1, código 320022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5/SGTES/MS, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 5 de março de 2012, seção 2, página 50.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

**PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 481/GM/MS, de 18 de março de 2011, resolve

designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 465499, para exercer a Função Gratificada de Assistente I, código FG.01, nº 32.0018, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, ficando exonerada RACHEL DO SOCORRO LAVOCAT DE QUEIROZ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

**Ministério das Cidades****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

DISPENSAR EDNA DA SILVA AMORIM, CPF nº 634.716.391-87, do encargo de substituta do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.5, da Secretaria Executiva.

GILBERTO OCCHI

**PORTARIA Nº 288, DE 30 DE MAIO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

DESIGNAR OCTAVIO LUIZ LEITE BITENCOURT, CPF nº 151.358.701-30, para substituir o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.5, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

GILBERTO OCCHI